



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 01.613.167/0001-90

LEI Nº 745 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2010

SÚMULA: *Denomina-se JOÃO TARAMELLO, a viela que inicia-se na rua Euzébio Barbosa de Menezes, na continuação da rua Manoel Barbosa Lemes até a rua Evaristo Camargo.*

A CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO, SANCIONO A SEGUINTE:

LEI:

Art. 1º. Denomina-se **JOÃO TARAMELLO**, a viela que inicia-se na rua Euzébio Barbosa de Menezes, na continuação da rua Manoel Barbosa Lemes até a rua Evaristo Camargo.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tamarana, 30 de Novembro de 2010.

ROBERTO DIAS SIENA
PREFEITO MUNICIPAL

Projeto de Lei de autoria dos vereadores:

Edevir Antunes de Menezes
Jonas Ferreira de Moraes
Levi Alves dos Santos
Manoel Yoshio Goto
Plínio Pereira de Araújo Júnior